



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Divisão de Apoio às Comissões

COFAP

N.º Único 510034

Entrada/Saida n.º 383 Data 25/11/2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 383/COFAP/2014

25-11-2014

Assunto: Apreciação, na generalidade, das Propostas de Lei n.º 260/XII/4.ª (GOV) e n.º 262/XII/4.ª (GOV)

Baixaram a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, para apreciação na generalidade, as Propostas de Lei n.º 260/XII/4.ª (GOV) – *Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE, e 2013/14/UE, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo, e à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e ao Código dos Valores Mobiliários* e n.º 262/XII/4.ª (GOV) – *Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE, e 2013/14/UE, assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 345/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2013, e do Regulamento (UE) n.º 346/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2013, e procede à revisão do regime aplicável ao exercício da atividade de investimento em capital de risco.* Em reunião ocorrida a 20 de novembro último, a Comissão deliberou consensualmente não emitir parecer sobre as iniciativas legislativas em apreço, atento o facto de estas estarem já agendadas para discussão na generalidade na sessão plenária do próximo dia 26 de novembro, termos em que cumpre dar conhecimento a Vossa Excelência desta deliberação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)